

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 05 / 11 / 2024 às 19:04 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOÇÃO



Processo REPL 1101/2024 - Data 04/11/2024 - Hora 17:23:06 Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS, MAIS CONHECIDA COMO FÁTIMA COSTUREIRA.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M. FERNANDES ()

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Maria de Fátima Medeiros, mais conhecida como Fátima Costureira.**

Senhora Presidente, venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima Medeiros, mais conhecida como Fátima Costureira, ocorrido no dia 01 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que nos despedimos da Senhora Maria de Fátima Medeiros, carinhosamente conhecida como Fátima Costureira, que nos deixou aos 67 anos de idade. Dona Fátima, moradora do bairro Vila Cavalcante, em Patos, dedicou boa parte de sua vida ao ofício de costureira, sendo especialmente reconhecida pela confecção de belíssimos vestidos para as quadrilhas juninas da cidade, tradição que ajudou a manter viva e que trouxe alegria a tantas pessoas.

Ela deixa o esposo, o Senhor João, conhecido como Galego da Vila, e um filho, que sentem profundamente sua ausência, assim como os muitos amigos e conhecidos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos ao seu lado.

O velório foi realizado em sua residência, na Rua Pedro Moura, próxima à Igreja de São Judas Tadeu, na Vila Cavalcante, onde familiares e amigos puderam prestar as últimas homenagens. O sepultamento ocorreu no sábado, dia 2 de novembro, às 16h, no cemitério de São Mamede, cidade onde Dona Fátima nasceu e que tanto amava.

Ficam conosco as lembranças de uma mulher de dedicação e talento, que marcou a vida de muitos com sua alegria e seu trabalho. Que Dona Fátima descanse em paz.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Fátima Medeiros, mais conhecida como Fátima Costureira e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 04 de novembro de 2024.**

TIDE EDUARDO

Fátima Boção
Vereadora/Autora